



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6738/2023

Ordinário

Data: 06/09/2023

Credor: 15337 - VENERI VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: INVALIDA

C.N.P.J.: 12.165.222/0001-43

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0300 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

57.375,18

Valor

13.490,04

Saldo Atual

43.885,14

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - EM VIRTUDE DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PREFERIDA NA AÇÃO DECLARATORIA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	13.490,04	13.490,04

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

13.490,04

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

06 SET. 2023

PAGO

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.608
Valor 6.305,93
Destinação 0
Data transferência 06/09/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB FFC7CC6B0497D7FD

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	06/09/2023 15:53:06
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	06/09/2023 16:15:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. Devanir Cestari

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005194-48.2019.8.16.0113 segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente GISELE RODRIGUES VENERI

CPF: 69729220972

HENRIQUE DINIZ MEIRA

CPF: 09537131998

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☒ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 10/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 12/05/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F – PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	GISELE RODRIGUES VENERI		OAB/PR	25/10/2022	6.305,93
	CPF: 69729220972		47828		
	HENRIQUE DINIZ MEIRA		OAB/PR		
	CPF: 09537131998		107234		
SUBTOTAL					6.305,93
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					6.305,93

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.607
Valor 4.130,70
Destinação 0
Data transferência 06/09/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB DBC3268EA8D29514

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	06/09/2023 15:52:37
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	06/09/2023 16:15:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. Devanir Cestari

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Obrigação de Fazer em fase de Cumprimento de Sentença n. 0001917-87.2020.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente GISELE RODRIGUES VENERI

CPF: 69729220972

HENRIQUE DINIZ MEIRA

CPF: 09537131998

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
☐ <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☒ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 03/07/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 07/06/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F – PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	GISELE RODRIGUES VENERI		OAB/PR	13/10//2022	4.130,70
	CPF: 69729220972		47828		
	HENRIQUE DINIZ MEIRA		OAB/PR		
	CPF: 09537131998		107234		
SUBTOTAL					4.130,70
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					4.130,70

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.606
Valor 2.053,41
Destinação 0
Data transferência 06/09/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 480F7E721F3131F5

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	06/09/2023 15:51:50
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	06/09/2023 16:15:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. Devanir Cestari

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005096-63.2019.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente GISELE RODRIGUES VENERI

CPF: 69729220972

HENRIQUE DINIZ MEIRA

CPF: 09537131998

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☒ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 06/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 12/05/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F – PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	GISELE RODRIGUES VENERI		OAB/PR	24/10/2022	2.053,41
	CPF: 69729220972		47828		
	HENRIQUE DINIZ MEIRA		OAB/PR		
	CPF: 09537131998		107234		
SUBTOTAL					2.053,41
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					2.053,41

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.604
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data transferência 06/09/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB AA127000A99BAC7D

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

06/09/2023 15:50:46
06/09/2023 16:15:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. Devanir Cestari

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Obrigação de Fazer em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005222-16.2019.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente GISELE RODRIGUES VENERI

CPF: 69729220972

HENRIQUE DINIZ MEIRA

CPF: 09537131998

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☒ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 11/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 17/05/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F – PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	GISELE RODRIGUES VENERI		OAB/PR	12/04//2022	1.000,00
	CPF: 69729220972		47828		
	HENRIQUE DINIZ MEIRA		OAB/PR		
	CPF: 09537131998		107234		
SUBTOTAL					1.000,00
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					1.000,00

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

